UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 3/2020

Processo nº 23708.000478/2020-20

Interessado: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Ciências Contábeis, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Procuradoria Geral Federal

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, em sua 240ª sessão, convocada em caráter extraordinário e realizada em 18 de junho de dois mil e vinte, após ser provocado em Diligência PGF (Processo SEI: 23708.000478/ 2020-20), da qual transcrevo na íntegra : (....) "Também converto em diligência para que outros órgãos interessados na solução desta consulta, especificamente o conselho de Curadores da UFVJM, seja acionado para manifestar previamente, de forma conclusiva, sobre o objeto da dúvida jurídica, qual seja, a proibição imposta aos seus membros para ocuparem cargo de confiança ou função gratificada na UFVJM enquanto no exercício do mandato de conselheiro". (Pg. 22, parágrafo 27), ENTENDE que os membros de Coordenação de Curso, Direção e Chefia Imediata não podem participar como membros deste conselho, pois exercem funções gratificadas, com vínculo administrativo. No entanto, as Coordenações sem remuneração e demais cargos sem remuneração e que não estejam ligados ao Reitorado ou Cargos Superiores podem participar do CONCUR.

Em suma, os participantes deste Conselho podem ter cargos que tenham suas atribuições primordialmente acadêmicas, como Coordenadores de Estágio, Coordenadores de Pesquisa e/ou Atividades Complementares de Graduação, dentre outras

> **Bruno Gomes Vasconcelos** Presidente do Concur/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente, em 18/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0114850** e o código CRC **64465FC3**.

Referência: Processo nº 23708.000478/2020-20

SEI nº 0114850